



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DE QUE TRATA O RDC Nº 01/2018 – IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CULTURA E CASA DE FARINHA.

I – OBJETIVO:

Examinar e julgar as Propostas Técnicas que tratam do RDC nº 01/2018 que tem por finalidade a contratação de empresas para a **IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CULTURA E CASA DE FARINHA**, no âmbito do PISF – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo 05 - que é parte integrante do Edital.

II – LICITANTE:

Conforme solicitação do *DESPACHO CPL (Reg. SEI 0774363)*, constante no Processo nº. 59100.000545/2017-97, foi aberta e conhecida a proposta técnica do Edital do RDC nº 01/2018 da *CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP*.

A Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira e Regularidade Fiscal serão analisadas pela CPL – Comissão Permanente de Licitação.

III – ANÁLISE

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no **ITEM 8 – HABILITAÇÃO** e demais anexos do Edital, foi procedido ao exame e julgamento da Proposta Técnica.

No julgamento das propostas foram levadas em consideração a clareza, a objetividade e a consistência da Proposta Técnica em atendimento ao disposto no Edital, **itens 8.9.5 – Documentos que comprovam a Qualificação Técnica, 8.9.6 – Qualificação da Equipe Técnica e 8.9.7 – Experiência Específica da Empresa**, bem como as recentes recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União quanto a aceitabilidade de atestados técnicos.

Conforme **item 8.9.7 – Experiência Específica da Empresa** do Edital serão CONSIDERADAS ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATIVÉIS EM CARACTERISITICAS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, as discriminadas a seguir:

- a) Execução de Obras de casas residenciais e/ou industriais, incluindo obras civis, de infraestrutura de rede de distribuição de água e esgotamento sanitário e rede de distribuição de energia, com no mínimo de 50m²;
- b) Execução de Obras pertinentes e compatíveis em comunidades indígenas;

Conforme *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP (Reg. SEI 0774121)*, nos atestados técnicos apresentados pela *CPM*, observa-se o atendimento ao disposto no Edital, **itens 8.9.5 – Documentos que comprovam a Qualificação Técnica e 8.9.7 – Experiência Específica da Empresa** que atestam a experiência comprovada na execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do Edital.

A Tabela 1 relaciona os Atestados Técnicos que constam do MODELO 5 apresentado pela *CPM* com a justificativa dessa área técnica pelo atendimento ao prescrito no **item 8.9.7 – Experiência Específica da Empresa**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DO ATESTADO	CONFORMIDADE
1	Implantação e urbanização do açude do centro de São	101893/2014	•Execução de Obras de casas residenciais e/ou industriais, incluindo obras civis, de infraestrutura de rede de distribuição de água e esgotamento sanitário e rede de

	João - PE		distribuição de energia, com no mínimo de 50m;
2	Construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA no Sítio Caramujo, Zona Rural do Município Iati/PE	101887/2014	• Semelhante ao ITEM 1;
3	Executou serviços de Infra estrutura - abastecimento d'água em diversas cidades da zona rural do município de Garanhuns - PE	101047/2013	• Semelhante ao ITEM 1;
4	Serviço de construção e implantação de creche - TIPO "B" situada no Município de Cachoeirinha/PE	2220439260/2016	• Semelhante ao ITEM 1; • Execução de Obras pertinentes e compatíveis em comunidades indígenas;
5	Construção do novo colégio municipal Monsenhor José de Anchieta Callou no município de Caetés/PE	102171/2015	• Semelhante ao ITEM 1; • Execução de Obras pertinentes e compatíveis em comunidades indígenas;
6	Executou serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário no Município de Caetés/PE	2220437257/2016	• Semelhante ao ITEM 1; • Execução de Obras pertinentes e compatíveis em comunidades indígenas;

Tabela 1 – Análise Atestados Técnicos MODELO 5 (EXPERIÊNCIA DA EMPRESA)

Entretanto, conforme *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP (Reg. SEI 0774121)*, a CPM não atende ao disposto no **item 8.9.6 – Qualificação da Equipe Técnica – Gerente de Contrato 05 anos e Residente de Obras 5 anos**, quanto a apresentação dos currículos profissionais dos técnicos que atestem a experiência comprovada na execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do Edital.

A Tabela 2 relaciona os Currículos dos Profissionais que constam do MODELO 6 apresentado pela CPM com a justificativa dessa área técnica pelo não atendimento ao prescrito no **item 8.9.6 – Qualificação da Equipe Técnica**.

ITEM	GERENTE DE CONTRATO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO APRESENTADO	PERÍODO CONSIDERADO
1	Execução de Sistema de abastecimento de água SAA em Municípios do Agreste Meridional	20/05/2013 A 30/12/2014	20 MESES
2	Implantação e urbanização do açude do centro de São João - PE	12/12/2013 A 24/09/2014	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
3	Construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA no Sítio Caramujo, Zona Rural do Município Iati/PE	06/11/2013 A 06/06/2014	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
4	Reforma e recuperação das instalações físicas do parque de exposições professor Antônio Coelho	24/03/2014 A 23/05/2014	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
5	Executou serviços de Infra estrutura - abastecimento d'água em diversas cidades da zona rural do município de Garanhuns - PE	22/03/2012 A 23/04/2013	13 MESES
6	Construção do novo colégio municipal Monsenhor José de Anchieta Callou no município de Caetés/PE	01/01/2015 A 08/06/2015	Não consta a CAT do Eng. Breno Inocêncio, apenas a CAT do Eng. Alex Torres Silva.
	PERÍODO TOTAL CONSIDERADO		33 MESES (2 ANO E 09 MESES) < 5 ANOS

ITEM	RESIDENTE DE OBRAS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO APRESENTADO	PERÍODO CONSIDERADO
1	Serviço de construção e implantação de creche - TIPO "B" situada no Município de Cachoeirinha/PE	15/01/2014 A 31/08/2016	32 MESES
2	Construção do novo colégio municipal Monsenhor José de Anchieta Callou no município de Caetés/PE	03/12/2013 A 08/06/2015	Período informado semelhante com outros períodos. Considerado o período do atestado, 03/12/2013 a 14/01/2014, 01 mês.
3	Executou serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário no Município de Caetés/PE	24/11/2014 A 01/09/2015	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
4	Executou serviços de Estação de tratamento de esgoto e sistema de abastecimento d'água, no Município de Caetés-PE	11/03/2015 A 05/06/2015	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
5	Pavimentação em Paralelepípedo Grnítico e Sistema de Galerias de Diversas ruas no Município de Caetés - PE	28/02/2014 A 28/02/2015	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
6	Executando serviços de sistema de esgotamento sanitário do Município de Saloá-PE	07/07/2015 A 07/07/2016	Atestado Técnico NÃO considerado, mesmo período anterior.
PERÍODO TOTAL CONSIDERADO			33 MESES (2 ANO E 09 MESES) < 5 ANOS

Tabela 2 – Análise Atestados Técnicos MODELO 6 (EXPERIÊNCIA DA EQUIPE)

Desta forma, a **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP** não atendeu ao **item 8.9.6 – Qualificação da Equipe Técnica** que comprova a Capacidade Técnica da Proponente para atender aos critérios de CLASSIFICAÇÃO ao RDC nº 01/2018.

IV - CONCLUSÃO:

A Equipe Técnica designada pela CGPAM para auxiliar na análise da Proposta Técnica, recomenda que a **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP** seja *desclassificada tecnicamente* do **RDC nº 01/2018** por não atender as exigências do **item 8.9.6 – Qualificação da Equipe Técnica** que comprova a Capacidade Técnica da Proponente.

(Assinado Eletronicamente)

DAVI TADEU BORGES MARWELL

(assinado eletronicamente)

MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Max Valério Rodrigues Barbosa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 15/02/2018, às 16:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Tadeu Borges Marwell, Analista de Infraestrutura**, em 15/02/2018, às 16:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775494** e o código CRC **B52DE66D**.


